PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 559/2024.

Exonera servidor municipal contratado em caráter temporário a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a partir de 07 de maio de 2024, o servidor municipal **JOEL DOS SANTOS**, matrícula 10014, ocupante da função de **MOTORISTA ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de maio de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

N°. Publ. 5547 /2024
Data da Publ. 07 / 05 /2024
Data Saída 07 / 05 2024
Resp pela Pub.
Nome: Jaqueline B.